PROJETO DE LEI Nº 020/2022
Data: 02 de maio de 2022

Ementa: denomina de Rodovia Municipal Osvaldo Francisco Horn a estrada rural pavimentada que liga a sede do Distrito de Margarida até a divisa com o Município de Toledo, passando pela localidade de São Cristóvão.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que denomina de Rodovia Municipal Osvaldo Francisco Horn a estrada pavimentada com pedras irregulares que liga a sede do Distrito de Margarida até a divisa com o Município de Toledo, passando pela localidade de São Crsistóvão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art 1º Fica denominada de Rodovia Municipal Osvaldo Francisco Horn a estrada rural pavimentada que liga a sede do Distrito de Margarida até a divisa com o Município de Toledo, passando pela localidade de São Cristóvão, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de maio de 2022.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 020/2022
Data: 02 de maio de 2022.

Senhores Vereadores,

A estrada rural que liga a sede do distrito de Margaridae até a divisa com o Município de Toledo, passando pela localidade de São Cristóvão, importante corredor para o escoamento da produção agropecuária bem como ligação entre dois municípios muito pujantes, recentemente pavimentada, via que traz progresso e desenvolvimento para o nosso município.

A via citada que recebeu pela lei complementar 137 de 09 de dezembro de 2021 em seu anexo I, o status de rodovia municipal, conforme anexo incluso.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Candido Rondon e região pelo agricultor e pioneiro Osvaldo Francisco Horn, entendemos seja justa homenagem nominar a referida rodovia com o nome do pioneiro.

Osvaldo Francisco Horn nasceu no interior do município de Estrela no Rio Grande do Sul em 03 de agosto de 1926.

Vindo do Rio Grande do Sul firmou residência na localidade de São Cristóvão, interior de Marechal Cândido Rondon, no ano de 1963, onde com sua família trabalhou na agricultura e suinocultura até a data de seu falecimento em 20 de dezembro de 2007 aos 81 anos.

Sua família continua trabalhando na localidade onde tem como atividade principal a suinocultura e produção de grãos.

Casou-se com a senhora Albertina Sidônia Ely ainda no Rio Grande do Sul, tiveram 10 filhos, sendo: Laire Regina, Elemar Aloísio, Marisa Lúcia, Verner Miguel, Silvia Maria, Edemar Otávio, Liria Terezinha, Euclides Ernane, Antônio Osmar e Alberto Oscar, este último em memória, atingido por um raio em 1990, momento muito difícil para toda a família.

Sempre muito ativo na comunidade, Osvaldo faleceu aos 81 anos, deixando um grande legado de ensinamentos e exemplo de vida para todos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de maio de 2022.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador

(Anexo a Lei Complementar nº 137, de 09/12/2021)

ANEXO I — MAPA DE MACROESTRUTURAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL

Mapa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

